ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

SÍNTESE DA AUDIÊNCIA À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO, PENSÕES E PATRIMÓNIOS (APFIPP)

No dia treze de Abril do ano dois mil e dez, pelas dezoito horas e dez minutos, reuniu uma delegação da Comissão de Orçamento e Finanças presidida pelo Senhor Presidente, Deputado Paulo Mota Pinto, para receber em audiência a Associação Portuguesa dos Fundos de Investimentos, Pensões e Patrimónios (APFIPP).

Assunto: OE para 2010 - Eliminação da isenção de IMI e de IMT para todos os Fundos de Investimento Imobiliário (FII) Fechados (n.º 2 do artigo 49.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais)

O Senhor Presidente começou por dar as boas-vindas aos representantes da APFIPP, Sr. Dr. José Veiga Sarmento (Presidente da Direcção), Sr. Eng. Filipe Amado (Presidente da Comissão Consultiva dos Fundos de Investimento Imobiliário), Sr. Dr. João Pratas (Presidente da Comissão Consultiva dos Fundos de Investimento Mobiliário) e Sra. Dra. Marta Maldonado Passanha (Secretário-Geral) e convidou-os a expor os motivos que levaram a APFIPP a endereçar à Comissão de Orçamento e Finanças um pedido de audiência com carácter de urgência.

Em nome da Associação, o Senhor Dr. José Veiga Sarmento agradeceu e antes de expor os problemas concretos do sector, fez uma breve apresentação sobre a Instituição que representa e suas associadas. Depois, pediu para ser distribuído aos Senhores Deputados presentes, a sua apresentação em suporte papel e informou que o pedido de audiência foi dirigido à COF assim que a Associação tomou conhecimento que a lei do OE para 2010 previa a abolição da isenção de IMI e de IMT em todos os Fundos de Investimento Imobiliários fechados, um importante incentivo fiscal, cuja revisão estava prevista apenas para 2012; Lamentavelmente o OE foi aprovado pela AR antes se concretizar a audiência. Ainda assim, salientou o Presidente da Direcção da APFIPP, apesar de compreender a situação económica e fiscal do país, a Associação pretende sensibilizar todas as forças políticas para as consequências da alteração ao Estatuto dos Benefícios Fiscais, no domínio dos Fundos de Investimento.

Em seguida, o Sr. Eng. Filipe Amado explicou que os fundos de investimento imobiliário, anteriormente canalizadores da pequena poupança e bastante atractivos para a captação de investimento estrangeiro, permitiram a estruturação deste dinâmico sector, especialmente o dos Fundos de Pensões. Contudo, sucessivas alterações fiscais foram aumentando a debilidade mercado nacional face ao resto da Europa, na captação de investimento estrangeiro. A medida agora aprovada no âmbito do OE, afecta negativamente todos os fundos de investimento sem excepção, inclusivamente os fundos florestais e de reabilitação urbana, retirando também a confiança do mercado, visto que os agentes económicos desenvolvem os seus negócios no pressuposto da estabilidade de regras.

A Sra. Deputada Assunção Cristas (CDS-PP) cumprimentou os representantes da Associação e informou que o seu GP já tinha reunido com a APFIPP, sendo a sua posição bastante consonante a aqui agora transmitida pela Associação e lamentou o facto de o CDS-PP não ter sido particularmente sensibilizado na altura, para a questão dos fundos de investimento imobiliário, tendo sido essa a razão para a sua abstenção em sede de discussão do OE. Estando agora ciente das preocupações da Associação, a Sra. Deputada Assunção Cristas mostrou-se disponível para trabalhar em conjunto, e perguntou à Associação o que entendia ser útil e viável fazer neste momento, para ser equacionada uma iniciativa do GP do CDS-PP até ao próximo OE, que dará entrada na AR já no próximo mês de Outubro.

Quanto aos Fundos de Investimento Mobiliários, o Governo anunciou no PEC a tributação das respectivas mais-valias e, tendo alguns partidos de Esquerda ficado politicamente satisfeita com isso, considera que o CDS-PP terá neste momento fraca margem de manobra para apresentar qualquer proposta sobre a matéria. Quanto ao cenário alternativo que a APFIPP aqui veio apresentar, a Sra. Deputada perguntou qual seria o impacto das soluções que prevê, para a Receita do Estado. Finalmente, no que respeita a poupança, concordou com as intenções da Associação mas discordou dos instrumentos, considerando difícil a construção, por parte do Estado de um sistema confirmado e eficaz de incentivos.

Em seguida, pronunciou-se o Senhor Deputado Paulo Baptista Santos (PSD), para confirmar que parte das questões aqui abordadas já são conhecidas da AR, tendo sido contempladas no OE. Concordou com os argumentos apresentados pela Sra. Deputada

Assunção Cristas e sublinhou que o PSD se absteve na altura por não querer inviabilizar o Orçamento de Estado. No entanto, do ponto de vista estritamente técnico, existe agora uma proposta do GP do BE que vai de encontro às pretensões da Associação, salientou. O PSD entende que a matéria deverá ser analisada numa óptica dos principais parceiros europeus e, no que respeita a taxas liberatórias, na sua opinião, apresenta-se como uma boa sugestão para garantir alguma competitividade dos produtos financeiros nacionais, evitando-se o risco de desvio dos investimentos. Concluiu a sua intervenção, afirmando ter tomado boa nota das sugestões deixadas pela Associação que aliás partilha, sobre a linha de pensamento estratégico para o País no que respeita à poupança e, em nome do PSD manifestou total disponibilidade para, de uma forma estrita, tratar esta questão.

O Senhor Deputado Victor Baptista (PS) pronunciou-se em seguida, para informar que na altura da discussão do OE não esteve presente no momento em que se discutiu a proposta sobre fundos abertos e fechados e que nessa matéria, discordava do seu GP, não vendo qualquer razão para que tivessem um tratamento fiscal tão diferente, discriminando uns em relação aos outros. O problema está agora criado, afirmou o Sr. Deputado, mas se o objectivo do Governo era o aumento da transparência nos fundos fechados, na realidade, esses fundos até se revelaram mais transparentes que os abertos. Compreenderia que houvesse uma alteração fiscal que incidisse também sobre os fundos abertos e não apenas os outros, pelo que o seu GP, na altura própria não deixará de levantar essa questão. Referiu que para o debate sobre a proposta que será apresentada pelo GP do BE sobre mais-valias no dia seguinte, esta audiência foi bastante útil para a clarificação da matéria.

Quanto à questão do agravamento das taxas liberatórias, o Senhor Deputado Victor Baptista perguntou se actualmente, nas taxas liberatórias, os custos não eram considerados e se isso era representativo. Em segundo lugar, perguntou se a APFIPP sabia como funcionava noutros países da Europa o regime de custos, por exemplo, na Bélgica. Afirmou que, na sua opinião, não fazia sentido que as mais-valias de fundos não sejam taxadas e que as mais-valias de rendimentos de capital o sejam. Ao concluir, perguntou qual era a tributação nos outros países, se era também de 20% como em Portugal.

O Senhor Deputado Honório Novo (PCP) referiu que o seu GP não tinha tido a oportunidade de reunir anteriormente com a Associação, até porque, em termos práticos, a

reunião só se poderia ter realizado na véspera da presente audiência. Em seguida agradeceu o dossier que lhe foi entregue e afirmou que o pretendia analisar em detalhe nas suas diversas componentes.

Sobre a iniciativa para a promoção de poupança relacionada com fundos de investimento mobiliários e imobiliários, o Sr. Deputado Honório Novo esclareceu que o PCP tinha tentado demover o Governo de eliminar alguns mecanismos de apoio à pequena poupança (certificados de aforro), hoje com uma atractividade absolutamente marginal face à preferência por opções de investimento em produtos com maior risco associado. Na sua opinião, a taxa de cobertura das reformas pela Segurança Social, terá que ser repensada, tendo já recebido algumas propostas nesse sentido. Acrescentou que discordava da criação de instrumentos complementares de reforma, sem haver uma discriminação da componente pública, dado haver muitas pessoas sem qualquer capacidade de poupança. O GP do PCP tem conhecimento de que apenas 7% dos portugueses tem capacidade de poupança complementar para investir em novos instrumentos de poupança e discorda que essa franja da população seja beneficiada relativamente a quem não os pode adquirir. Em conclusão, não aceita a existência de benefícios fiscais que discrimina aqueles que não têm capacidade de poupança. Quanto à tributação das mais-valias bolsistas, concordou com a preocupação do Senhor Deputado Victor Baptista, não encontrando justificação para que os rendimentos desta natureza não sejam tributados; Uma taxa de 20% indistinta, no âmbito da reforma fiscal, seria no futuro a solução ideal. Em seguida, perguntou se a Associação conhecia o que se passava nos outros países sobre esta matéria e como tinham reagido os fundos, à crise financeira.

Defendeu que o regime de tributação em fundos de investimentos estrangeiros ou nacionais deveria igual sem fontes de concorrência acrescida, e concordou com a tributação, tanto para os fundos mobiliários como para os imobiliários, analisando e corrigindo as discrepâncias detectadas. Em concreto, considerou que tem que haver equivalência entre fundos de igual natureza. Há sinais de insegurança política sobre esta matéria, mas o PCP não tem dúvidas que devem ser tributadas as mais-valias líquidas.

Após as intervenções dos Senhores Deputados, o Sr. Dr. João Pratas respondeu as perguntas que foram colocadas à Associação: quanto o impacto fiscal das medidas defendidas pela APFIPP, a Associação não pede um benefício mas sim uma alteração neutral em que as taxas sejam iguais à entrada e à saída, o que em termos de segurança

para o Estado é muito grande, uma vez que são as sociedades gestoras que fazem a entrega do imposto ao Estado. Lamentou que os fundos nacionais não são vendáveis no estrangeiro devido à dupla tributação. Quanto à tributação em outros países, afirmou desconhecer se era de 20% como em Portugal. No caso concreto do Luxemburgo, confirmou que o Estado não prevê qualquer tributação. Os investimentos nacionais no Luxemburgo, é que têm que pagar imposto, sublinhou, mas em Portugal, não naquele País. A tributação de fundos de obrigações em Portugal é de 0%. Os fundos de pensões estão isentos (a devolução do imposto é total, mas apenas no momento do resgate, ou seja, a isenção é a jusante, o que implica uma deslocalização dos investimentos para o Luxemburgo). Quanto aos fundos de acções, pagam uma comissão entre os 10% e 0%. Se for alterada a tributação das mais-valias, será necessário alterar o estado dos fundos de investimento.

O Senhor Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças perguntou qual era o número de fundos abertos e fechados abrangidos pela nova legislação, ao que o Sr. Dr. João Pratas respondeu que existiam cerca de 200, representando 6,4 mil milhões de euros os fundos fechados e 4,7 mil milhões de euros os fundos abertos e que a maioria seria abrangida pela nova regulamentação.

Entretanto, o Sr. Eng. Filipe Amado sublinhou que todos os anos, no âmbito do OE, a Associação tem apresentado as suas ideias sobre os fundos de investimento à AR, com o objectivo de repor a competitividade.

A Sra. Deputada Assunção Cristas, concluiu que todos os GP tinham ficado sensibilizados, mas que era muito importante que os vários sectores fizessem agora um trabalho completo e persistente, tendo para isso, solicitado aos responsáveis da Associação que começassem desde já a trabalhar numa reflexão bem sustentada para evitar, no futuro, voltarem as suas reivindicações a “cair em saco roto”.

Quanto aos fundos de investimentos, o Senhor Deputado Honório Novo, esclareceu que o PCP não os pretende eliminar mas sim pô-los a funcionar.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos dirigentes da APFIPP e registou a disponibilidade manifestada pelos diversos GP. Sublinhou que a

Associação tinha total abertura para se dirigir a esta Comissão e desejou que este diálogo se possa continuar a manter. A audiência terminou às 20 horas.

Assembleia da República, em 13 de Abril de 2010

O PRESIDENTE,

Paulo Mota Pinto